

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 168

Poder Executivo

Recife, 01 de setembro de 2022

Em, 31/08/2022

Comissão Intergestores Bipartite
Resolução CIBIPE nº 6808 de 29 de agosto de 2022

Pactua a nonagésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIBIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo gans e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 58/2022, Recife, 26 de agosto de 2022, 97ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:

Art. 1º - Pactuar a nonagésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco

Art. 2º - Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo

Doses Recebidas - Vacinas Astrazeneca			
Grupos Prioritários Atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de Doses
População 18 e mais	DR	Fator de correção	26.625
Doses Recebidas Pfizer Pediátrica			
Grupos Prioritários Atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de Doses
crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	4.900
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	7.780
Doses Recebidas Pfizer			
Grupos Prioritários Atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de Doses
População de 12 a 17 anos	DR	Fator de correção	18.426
Gestantes	DR	Fator de correção	7.672

Art. 3º - Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 24.969.304 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/infoaqs/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/municipacao-contra-covid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo

Quadro de Doses - Distribuição

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/08/2021	21/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização
Crianças indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização

(*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta de Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas a Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020/BGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Caduasus, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 168

Poder Executivo

Recife, 01 de setembro de 2022

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.
 §1 - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.
 Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).
 Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 29 de agosto de 2022.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBIPE
 José Edson de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE
 Distribuição Vacina Covid 97ª Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios

GERES	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 10+ a serem vacinados dose reforço astrazeneca	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose reforço Pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dose reforço Pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 Pfizer Ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 Pfizer Ped
I	ABREU E LIMA	500	204	204	100	150
I	ARAÇOIABA	0	0	156	20	30
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	0	1002	1002	150	150
I	CHA DE ALEGRIA	100	0	0	50	50
I	CHA GRANCE	100	102	304	40	40
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIATA	0	0	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	400	252	102	0	0
I	IPOJUCA	500	2004	300	300	400
I	ITAPISSUMA	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	5000	0	0	0	0
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	0	0	0	0	0
I	PALLISTA	0	0	0	0	0
I	POMBOS	150	204	0	0	0
I	RECIFE	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	500	252	252	0	200
I	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	0	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	0	0	50	50
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	600	102	0	10	50
II	CASINHAS	200	0	0	0	0
II	CUMARU	150	102	0	0	0
II	FEIRA NOVA	150	300	0	0	50
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITABENGA	250	0	0	0	20
II	LAGOA DO CARRO	150	60	0	10	20
II	LIMOEIRO	0	0	0	0	0
II	MACAÇOS	0	54	0	0	50
II	NAZARE DA MATA	100	108	0	50	0
II	OROBO	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	480	0	0	50
II	PAUDALHO	0	0	0	0	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	100
II	SURUBIM	0	0	0	0	0
II	TRACUNHAEM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LERIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	300	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	0	0	0	0	0
III	BARREIROS	0	102	54	0	0
III	BELEN DE MARA	0	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0	0
III	CORTÉS	200	0	0	0	0
III	ESCALA	0	0	0	100	200
III	GAMELEIRA	200	102	102	50	100
III	JAGUEIRA	100	24	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	50	54	54	0	0
III	MARAL	0	120	30	20	30
III	PALMARES	0	0	0	200	300
III	PRIMAVEIRA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPA	200	0	102	0	100
III	RIBEIRAO	250	252	204	0	0
III	RIO FORMOSO	100	0	64	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	78	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	300	0	0	80	80
III	SERRINHAEM	0	0	0	0	0
III	TAMANCARÉ	0	0	0	0	0
III	XEXEU	100	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGÓINHA	50	60	0	0	0
IV	ALTINHO	250	102	54	50	0
IV	BARRA DE GUABRABA	300	180	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0	0	0	0
IV	BEZERRAS	545	150	150	50	50
IV	BONITO	150	90	0	40	40
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	500	0	300	0	100
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	0	0	0	0	0
IV	CARUARU	0	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATA	0	0	0	0	0
IV	IBRAJUEIRA	0	0	0	0	0

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 168

Poder Executivo

Recife, 01 de setembro de 2022

IV	JATUBA	100	102	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PAINEIAS	0	0	0	0	0
IV	FEZQUEIRA	0	402	0	0	0
IV	POÇAO	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRE	100	102	24	0	0
IV	SANHARÓ	300	0	0	0	30
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1000	0	0	0	1000
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	120	48	24	10	10
IV	SÃO BENTO DO UMA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAETANO	500	150	54	50	50
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	100	102	24	50	100
IV	TACAIMBO	0	0	0	0	0
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	150	150	0	0	0
IV	TORITAMA	50	102	102	0	0
IV	VERTENTES	150	102	0	0	0
V	AGUAS BELAS	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	102	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	0	0	0	0	0
V	CAETES	0	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	54	0	0	20
V	CANHOTINHO	0	0	0	0	0
V	CAPICURUS	0	0	0	0	0
V	CORRENTES	0	0	0	0	0
V	GARANHUNS	250	204	204	0	0
V	ITAITUBA	0	84	0	0	0
V	ITAMBÁ	0	0	0	0	0
V	JUCATI	50	42	0	0	0
V	JUPIÁ	50	60	12	0	0
V	LAGOA DO OURO	100	0	0	10	10
V	LAJEDO	0	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANHATAMA	0	0	0	0	0
V	SALÓIA	0	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	100	120	60	0	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	0	0	0	0	0
VI	BUJUE	0	300	102	0	200
VI	CELTÓPOLIS	0	504	102	50	50
VI	IBARA	0	0	0	0	0
VI	INHAJÁ	0	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	200	102	0	0	30
VI	PEDRA	0	0	0	0	0
VI	PETROLÂNIA	0	0	0	0	0
VI	SERTANIA	0	102	102	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	108	102	0	0
VI	VENTUROSA	250	0	0	30	70
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	0	0	0	0	0
VII	CECÍLIA	100	150	12	0	20
VII	MIRANDIBA	100	150	54	100	100
VII	SALGUEIRO	0	300	0	0	300
VII	SERRITA	200	0	0	0	0
VII	TERRA NOVA	0	120	0	0	50
VIII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	200	102	0	0	0
VIII	CABROBO	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	200	102	102	50	0
VIII	LAGOA GRANDE	300	90	30	0	0
VIII	OROCÓ	0	0	0	20	40
VIII	PETROLINA	6000	3000	3000	2000	2000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	0	0	0
IX	ARARIPINA	1000	1002	0	250	250
IX	BODOCÓ	0	0	0	200	200
IX	EXUL	0	0	0	0	0
IX	GRANITO	50	60	48	0	0
IX	IPUBI	200	0	0	0	20
IX	MORANDÁ	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	0	1002	0	100	100
IX	PARANHATAMA	0	354	0	0	50
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA COMENIA	100	102	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	0	0	0	0
X	BREJINHOS	0	36	0	0	0
X	CARNAIBA	0	102	0	0	10
X	IGUAÇU	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	10	0	0	10	80
X	ITAPETIM	0	0	0	0	0
X	QUIRARA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	48	6	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGÍPTO	500	102	102	50	50
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABARA	0	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	100	102	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	72	0	0	0
XI	CALLIMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	90	0	0	0
XI	FLORES	0	48	0	0	30
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAÍA VERDE	0	0	0	20	20
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	800	804	252	400	400
XI	TRIBUNO	0	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	300	240	0	0	0

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 168

Poder Executivo

Recife, 01 de setembro de 2022

XXI	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XXII	CONDADO	0	0	0	0	0
XXIII	FERRIROS	0	0	0	30	0
XXIV	GOIANA	500	360	0	100	100
XXV	ITAMBE	0	0	0	0	0
XXVI	ITAGUITINGA	0	0	0	0	0
XXVII	MACAPARANA	150	102	0	0	0
XXVIII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
XXIX	TIMBAUBA	0	204	0	0	0
PE		26.825	18.426	7.872	4.890	7.780

Resolução CIBIPE nº 6809 de 29 de agosto de 2022

Pactua critérios para distribuição de cotas de exames entre de Tomografia entre os municípios da VIII Região de Saúde na Radmagem Araripina, no âmbito do Sistema Único de Saúde-(SUS), no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIBIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - O contexto da regionalização, instituído no Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e o Planejamento Regional Integrado;

IV - A necessidade de revisar o modelo matemático na distribuição de cotas de Tomografia entre os municípios da VIII Região para a Radmagem Araripina-PE;

V - A deliberação CIR VIII Região de Saúde, em 17 de agosto de 2022, que pactua critérios para distribuição de cotas de exames de tomografia na Radmagem Araripina-PE

Resolvem:

Art. 1º - Pactua critérios para distribuição de cotas de exames entre de Tomografia entre os municípios da VIII Região de Saúde na Radmagem Araripina, no âmbito do Sistema Único de Saúde-(SUS), no Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo.

Meses	Nº de Cotas	Municípios
Setembro	4	Dormentes
	4	Lagoa Grande
	4	Orinó
Outubro	4	Santa Maria da Boa Vista
	4	Cabrobó
Novembro	4	Dormentes

Art. 2º - Fica pactuado critério de revezamento na distribuição de cotas de exames de Tomografia para Radmagem Araripina-PE, de acordo com quadro acima, iniciando a escala após o término.

Art. 3º - O município deve disponibilizar transporte sanitário para deslocamento dos pacientes ao estabelecimento de saúde Radmagem Araripina-PE, considerando a distância do município de origem do paciente.

Art. 4º - Na possibilidade do município garantir transporte sanitário aos usuários ou inviabilidade no agendamento a equipe municipal da região deve comunicar a Central de Regulação da VIII Geres, em tempo hábil para remanejamento de cotas ao município que apresentar maior fila de espera no sistema de regulação CMCE.

Art. 5º - Fica pactuado que os municípios deverão trazer os exames dos usuários que realizaram no mês anterior, e deixar na VIII Geres ou ainda, articular com o outro município para entrega do resultado do exame.

Art. 6º - Os municípios de Arlândia e Petrolina renunciaram as cotas porque possuem credenciamento com outros estabelecimentos de Saúde mais próximos ou no território.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado Recife, 30 de agosto de 2022.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBIPE

José Edson de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/

O Secretário Estadual de Saúde, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D O E de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D O E de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D O E de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias

Nº. 567 - Dispensando Maxwell Santos Oliveira Santos, matrícula nº 377.404-0/SES, da Chefia da Unidade de Gestão de Pessoas, símbolo FGS-1, vinculada a VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, **retroagindo seus efeitos legais a 31/05/2022.**

Nº.569 - Designando Maria de Jesus Batista, matrícula nº 231.432-0/SES, para a Chefia da Unidade de Gestão de Pessoas, símbolo FGS-1, vinculada a VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, **retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2022.**

André Longo Araújo De Melo

Secretário Estadual de Saúde

Despacho da Gerência de Administração de Pessoas/Unidade de Cadastro de Pessoas/SES.

Licença Prêmio Gozo

Processo	Nome	Matric.	Dias	Dec	Início	Unidade
2300011672.002565/2022-27	Alexandre Soares de Franca	2485931	30	1*	01.09.2022	Hospital da Restauracao
2300000266.007451/2022-49	Athano Guerrez Filho	2341166	30	1*	01.09.2022	A Disposicao
2300011520.000424/2022-11	Ara Lucia Soares da Silva	2323420	30	1*	01.09.2022	Hosp Pol Jaboato Prazeres
2300011672.002499/2022-95	Ana Paula Zeni	2514869	30	1*	01.09.2022	Hospital da Restauracao
2300011725.001424/2022-24	Andre Luiz Dias Anastacio	2446243	30	1*	01.09.2022	Hosp Barao de Lucena
2300011725.001777/2022-24	Andre Amara de Oliveira Trindade	1970941	30	1*	01.09.2022	Hosp Barao de Lucena
2300011558.000159/2022-36	Angela Maria de Lima	1927909	60	2*	01.09.2022	Sanatono Pe Antonio Manuel
2300011558.000157/2022-47	Conceicao Maria dos Santos	1380311	30	2*	01.09.2022	Sanatono Pe Antonio Manuel
2300001058.001524/2022-15	Cristiane Paulina da Costa	2537710	30	1*	01.09.2022	Hosp Getulio Vargas
2300011448.000393/2022-19	Eliete Elias Cabral	2452006	30	1*	01.09.2022	H.Correia Picanco
2300000741.000289/2022-85	Herbet Ferreira de Vasconcelos	2472007	30	1*	01.09.2022	H.Polic Belaminio Correia XII G
2300011444.000174/2021-81	Jar Elo de Souza	2258919	90	1*	01.09.2021	H.Ulysses Pernambucano
2300011276.001749/2022-42	Jeanine Mana Tejo Caminha de Alencar	2340933	30	1*	01.09.2022	H.Agamenon Magalhaes
2300011672.002619/2022-54	Jose Wilson Ribeiro Lima	2537990	90	1*	01.09.2022	Hospital da Restauracao
2300000773.000943/2022-83	Josnedeia Maria da Silva	2309505	30	2*	01.09.2022	H Reg Dom Moura V Geres
2300000567.000291/2022-12	Louval Valero da Silva	1361792	90	3*	01.09.2022	Um Justa Mana Bezerra VI G
2300011672.002098/2022-35	Lucia Maria Oliveira Bezerra	2513994	30	1*	01.09.2022	Hospital da Restauracao
2300011423.000337/2022-54	Lucineide Augusta dos Santos	2563720	30	1*	01.09.2022	H Reg Jose Far Salsa II G
2300011672.002708/2022-09	Mana Das Gracas do Nascimento	2255189	60	2*	01.09.2022	Hospital da Restauracao
2300000529.000114/2022-92	Mana Helena Duarte G dos Santos	2260492	30	1*	04.05.2022	Apevsa
2300000266.007109/2022-49	Mana Jose da Silva	2269431	180	3*	01.09.2022	A Disposicao
2300011276.001657/2022-62	Manse Alves da Silva	1919954	30	1*	01.09.2022	H.Agamenon Magalhaes
2300000266.003667/2022-35	Mariavale Luciano de Souza Melo	2271575	90	3*	12.09.2022	C.Saude Agamenon Magalhaes

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 168

Poder Executivo

Recife, 01 de setembro de 2022

2300001103.000131/2022-93	Mauricio Coelho Maia	2544069	30	1º	01/09/2022	Hosp Reg Fernando Bezerra IX G
2300011672.002576/2022-15	Michelle Wogeley V Xavier	2482550	30	1º	01/09/2022	Hospital da Restauracao
2300001058.001525/2022-51	Paula Regina Silva	2345064	30	1º	01/09/2022	Hosp Getulio Vargas
2300011276.001632/2022-69	Rafaela Cavalcanti da Costa Lima	2557509	30	1º	01/09/2022	H Agamenon Magalhães
2300011423.000369/2022-13	Hamundo Araujo da Silva	2354945	60	4º	01/09/2022	Hosp Reg Jose Fernan Salsa II G
2300000266.007495/2022-79	Tereza do Carmo Melo dos S Coelho	1296353	30	3º	01/09/2022	Cs Lessa de Andrade
2300011276.001633/2022-11	Valdenice Gomes de Franca	2323590	30	1º	01/09/2022	H Agamenon Magalhães

Despacho da Gerência de Administração de Pessoas/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos/SES.

A Gerente de Administração de Pessoas, por delegação do Secretário de Administração convida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E de 14/09/07, **Resolve:** Deferir, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados

Concessão de Licença Prêmio

Processo	Nome	Matricula	Dec	A partir	Unidade
2300011558.000152/2021-33	Ana Dolores de Souza	2292521	3º	02/05/2021	Sanatorio Pe Antonio Manuel Paulista
2300000581.000160/2021-76	Ana Lúcia Rodrigues de Araujo	2264641	2º	29/03/2021	Ger da V Genes Garantibus
2300000266.000100/2021-26	Claudia Fonseca de Lima	2291883	3º	09/05/2020	Hosp da Restauracao
2300000266.012573/2020-95	Eliana Carla Pinto Jaques	2971739	1º	26/12/2019	Hosp Agamenon Magalhães
2300000372.000121/2021-34	Felvio Roberto de Araujo Jucá	2246201	3º	08/05/2020	Unid M Mana R Siqueira Sao Jose Eilat
2300000529.000139/2021-13	Gláucia Domingues Holder Florencio	2263556	3º	17/01/2021	Dir Geral Agencia Pam Vigil Santana
2300000773.001183/2021-41	Jenio Beata da Silva	1284857	3º	03/02/2020	Hosp Reg Dom Moura Garantibus
2300011137.000163/2021-74	Maria Francisca de Silva Martins	2291643	3º	10/02/2021	Hosp Otavio de Freitas
2300000266.000451/2021-37	Maria Rosane de Andrade	2277751	3º	19/02/2021	Secretaria de Saude - Gabinete
2300001058.000280/2021-64	Rajane Vasconcelos Barbosa	2291821	3º	30/04/2021	Hosp Getulio Vargas
2300000266.007945/2021-42	Veronica Maria Cavalcanti Costa	1385933	3º	24/09/2016	Secretaria de Soc Crianca Juventude

Rafaela Brasileiro Gurgel Botschlis

Gerente de Administração de Pessoas/SES

Errata :

No despacho publicado no doe de 07.09.2017 referente ao gozo de licença-prêmio de 30 dias a partir de 09.10.2017 da servidora mana rachel aguiar cordeiro matricula 229.750-75es **onde se lê:** 1º decênio – **leia-se:** 2º decênio conforme SGNET 0049070-2/2017

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 168

Poder Executivo

Recife, 01 de setembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0030RAJC6Y-LIR909AD0K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

0030RAJC6Y-LIR909AD0K-P2TH9ZW2VI

